

AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DEFINIDAS PELO IASB ALTERAÇÕES IMPOSTAS PELO REFERENCIAL FAIR VALUE

Guilhermina Freitas, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

RESUMO

A estrutura conceptual para a preparação e divulgação da informação financeira publicada em (1989) pelo IASB, impõe um conjunto de características que determinam a qualidade da informação produzida de forma a ser útil ao seu utilizador.

Desenhadas e Hieraquizadas quando o paradigma valorativo era, inquestionavelmente, o “*Book-Value*”, será que a generalização do “*Fair Value*” impõe alterações no modelo vigente?

Conscientes de que os utilizadores da informação financeira são cada vez mais amplos e que o seu interesse está centrado na capacidade informativa das Demonstrações Financeiras para a tomada de decisões, diminuindo a preocupação explicativa dos factos passados e implementando, necessariamente, a capacidade explicativa e preditiva da informação futura é um constante desafio à capacidade de geração e de adaptação.

Assiste-se a um novo rumo determinado na procura da relevância sem descurar a fiabilidade das informações relatadas que impõe alguns cuidados na leitura sistemática das novas exigências impostas ao modelo contabilístico.

PALAVRAS CHAVE: Características Qualitativas, Custo Histórico, Informação financeira, Justo Valor, Utilizadores

1 – Introdução

Se até finais do séc. XV (período empírico) a prática contabilística se centrava nos registos simplistas de algumas operações nomeadamente nas quantidades detidas de bens e de relações com terceiros, a partir de 1494, após a publicação da obra “*Summa de athmética, geometria proportioni et proporcionalitá*”, por Luca Pacioli, iniciou-se a fase legalista¹ da contabilidade, que durará até cerca de 1920, descrevendo pela primeira vez o princípio das partidas dobradas que revoluciona a técnica contabilística.

A primeira grande guerra mundial trouxe grandes alterações às economias mundiais, nomeadamente com a existência de elevadas taxas de inflação, verificando-se grandes lucros contabilísticos que não evidenciavam a realidade da situação financeira, a utilidade da informação contabilística e a sua subordinação a aspectos jurídicos é, pois, colocada em causa, encontrando-se como solução para esta crise o reforço da atenção nos factores económicos, procurando imprimir uma maior credibilidade à informação veiculada pelo modelo contabilístico.

¹ Já que a Contabilidade tinha como principal objectivo atestar as responsabilidades que os comerciantes tinham com terceiros e reciprocamente os seus direitos de terceiros.

De 1950 até aos nossos dias, a contabilidade é dominada pela fase formalista verificando-se uma evolução rápida impondo a elaboração de estruturas coerentes de conceitos de forma a fundamentar as normas e os procedimentos contabilísticos, num duplo significado, a orientação para a elaboração de normas e a aplicação dessas mesmas normas, como nos indica Tua Pereda (1995:231).

Entendendo uma estrutura conceptual como uma interpretação da teoria geral da contabilidade ela é igualmente a definição de um modelo interpretativo, que, nos últimos anos tem sofrido grandes influências da normalização internacional, em especial a emitida pelo IASB.

Mas esta estrutura conceptual, baseada em três pilares fundamentais, os utilizadores da informação financeira, as características da informação financeira e os elementos das demonstrações financeiras não tem sido estática ao longo dos tempos, alterando os seus referenciais de valor da exclusiva utilização do custo histórico para uma utilização crescente de outros referenciais, facto que implica uma alteração do modelo contabilístico.

Sendo este modelo constituído por um conjunto coerente de determinações, interligando pressupostos, regras e práticas, de forma a permitir a compreensão e posterior registo dos factos económicos da esfera de uma entidade contabilística, a sua alteração poderá colocar em causa todas as determinações anteriores, em especial a hierarquização implícita das características da informação financeira.

2 – As Características Qualitativas na Estrutura Conceptual do IASB

Através do “*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*” publicado pelo IASB (então IASC) procura-se alcançar quatro níveis distintos mas interligados entre si:

- 1) – As características qualitativas que definem a utilidade da informação constante das demonstrações financeiras
- 2) – O objectivo das demonstrações Financeiras
- 3) – A definição, reconhecimento e valorimetria dos elementos a partir dos quais se constroem as demonstrações financeiras
- 4) – Os conceitos de Capital e de Manutenção de capital

Relativamente às características qualitativas que a informação financeira deve apresentar, o IASB refere quatro:

1. Compreensibilidade,
2. Relevância,
3. Fiabilidade,
4. Comparabilidade,

centradas no conteúdo (a 2 e a 3) e na forma (a 1 e a 4) e interligadas com o objectivo da tomada de decisões de quem necessita de analisar as Demonstrações Financeiras apresentadas e os factos relatados.

2.1 - COMPREENSIBILIDADE

Para que, mesmo as informações que se apresentem de índole mais complexa, mas relevante, sejam fornecidas, ainda que a sua percepção possa não ser acessível a todos os utentes, consideram-se os seguintes pressupostos:

- os utentes têm um razoável conhecimento das actividades económico-empresariais e da contabilidade, e
- vontade de estudar a informação com razoável diligência.

2.2 - RELEVÂNCIA

Estamos perante uma informação relevante sempre que seja útil para a tomada de decisões dos utentes das demonstrações financeiras, pelo que, se influencia as decisões económicas dos utentes, ou seja, sempre que tenha prestado algum apoio na avaliação dos acontecimentos passados, presentes ou futuros ou na confirmação, ou correcção, das suas avaliações passadas.

Do parágrafo anterior verificamos que à informação financeira estão reservados duas funções:

- **A função preditiva** - Segundo a qual a informação financeira deve permitir o prognóstico relativamente à capacidade da empresa para tirar vantagens das oportunidades que lhe surjam e da sua capacidade de reagir perante eventuais situações adversas.

- **A função confirmatória**. – Segundo a qual a informação financeira deve permitir saber se as previsões efectuadas no passado foram ou não alcançadas.

Como podemos verificar, estas duas funções da contabilidade estão interligadas, a capacidade de fazer previsões a partir da informação financeira é melhorada sempre que seja possível a confirmação das previsões anteriormente efectuadas.

Para uma melhor caracterização da relevância devemos salientar que a informação financeira é influenciada pela **natureza**, pela **materialidade**, e pela **oportunidade** dos factos patrimoniais relatados.

- A natureza da informação é suficiente para a determinação da sua relevância, podemos tomar como exemplo o relato de um novo negócio na avaliação dos riscos e oportunidades que se deparam à empresa independentemente dos resultados já conseguidos.
- A Materialidade está relacionada com a alteração do sentido da decisão económica resultante do seu conhecimento.
- A Oportunidade está relacionada com o momento da disponibilização da informação em relação ao momento da necessidade da sua utilização

2.3 - FIABILIDADE

Afim de definirmos esta característica da informação financeira, referenciaremos que uma informação é fiável se for digna de confiança pelos seus usuários. Para isso deve estar isenta de erros materiais e de preconceitos (juízos prévios) possibilitando aos utentes a obtenção de uma representação fidedigna do que ela pretende representar.

Para que a fiabilidade da informação financeira seja conseguida, é necessário verificar os seguintes atributos:

- representação fidedigna
- substância sobre a forma
- neutralidade
- prudência
- plenitude

REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA – A informação financeira deve representar de uma forma fiel as operações e outros acontecimentos que pretende representar e se possa razoavelmente esperar que represente.

Reparemos que a representação fidedigna está relacionada com a expectativa gerada no utilizador da informação financeira, a informação a produzir tem que ter em atenção o que o utilizador espera, legitimamente, obter da consulta dos elementos que lhe são apresentados.

As principais dificuldades inerentes à identificação de operações e de acontecimentos a serem valorizados e a necessidade de aplicação de técnicas de valorimetria² são exemplos de situações que podem conduzir a representações que não materializem a representação fidedigna dos factos.

SUBSTÂNCIA SOBRE A FORMA – Sempre que não se verifique uma coincidência entre a “Substância Económica” e a “Forma Jurídica” dos factos a relatar, a informação financeira deve representar fidedignamente as operações e outros acontecimentos pelo que deve ser dada primazia à substância económica, pois esta é que esteve na base dos efeitos consequentes nos resultados e na situação financeira.

Ao atendermos à forma legal em detrimento da substância económica estaríamos a evidenciar benefícios conseguidos, sem evidenciarmos os bens que estiveram na base dessa geração. Deste modo, o reconhecimento dos bens nos activos das empresas contribui para uma representação fiável da informação financeira.

NEUTRALIDADE – Já referenciámos que para que a informação seja fiável, esta deve ser isenta de juízos prévios, isto é, isenta de preconceitos.

Por Neutralidade entendemos o facto da informação financeira não poder ser utilizada para privilegiar um determinado grupo de utentes em detrimento de outros, ou evidenciar uns factos patrimoniais em relação a outros, só desta forma o produtor da informação financeira, conseguirá imprimir, às demonstrações financeiras geradas no modelo contabilístico a credibilidade exigida pelo seu utilizador.

Se a informação seleccionada ou apresentada influencia uma tomada de decisão ou um juízo com vista a um objectivo predeterminado, então as demonstrações financeiras violam este sub-atributo, não se estando em presença de uma informação financeira neutral.

PRUDÊNCIA – O recurso à prudência é sempre necessário quando estamos em situações de incerteza, é, assim, a inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários para fazer estimativas requeridas em condições de incerteza.

Para atingirmos este sub-atributo não podemos sobreavaliar os activos ou os proveitos nem subavaliar os passivos ou os custos, já que os valores evidenciados nas demonstrações de resultados não expressariam de uma forma adequada a realidade que pretendem transmitir, pelo que poderíamos estar a dar corpo à criação de reservas ocultas³ normalmente através da sobreavaliação de passivos e de custos, ou a sub-avaliação de activos e de proveitos.

De notar que estamos a considerar que estas diferenças de avaliação são conhecidas e não resultam da natural incerteza valorativa de alguns elementos das demonstrações financeiras, pois se tal está a acontecer pode resultar de um objectivo incorrecto de favorecimento de uma determinada imagem a transmitir.

PLENITUDE – Das diferentes leituras que efectuámos relativamente a esta característica, verificamos que para que a informação contida nas demonstrações financeiras seja plena, ela deve ser completa.

Para que tal aconteça cada um dos sub-conjuntos patrimoniais objecto de registo devem encerrar duas características:

Integralidade - Dado que um grupo patrimonial de uma determinada natureza, deve evidenciar todos os elementos que o integrem

² Nomeadamente ao nível da valorimetria factos patrimoniais certos mas de valor incerto, como podemos referenciar o custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, definição do valor das Amortizações, entre outros.

³ Valores emergentes da diferença verificada entre o valor apropriado e o valor usado no balanço como expressão do seu valor. Se esta diferença for significativa verificar-se-á uma reserva oculta, por não estar expressa, entre o valor escriturado e o valor que a componente do balanço atingirá quando for transformada em meios líquidos. Esta transformação pode acontecer de uma só vez – Alienação – ou em exercícios sucessivos, quando estivermos em presença de uma realização pela produção – Amortização.

Homogeneidade – Porque os elementos patrimoniais constituintes de um determinado grupo patrimonial devem estar de acordo com a natureza definida para esse grupo patrimonial.

Podemos assim concluir que, ao produzir a informação financeira, devemos ter sempre presente que os registos contabilísticos devem evidenciar todos os elementos e tratá-los de forma homogénea, já que a falta de informação pode fazer com que a informação preparada induza os utentes em erro, como resultado de nem todos os factos estarem relatados, ou mesmo estando, não terem tido o tratamento adequado.

Ao longo do tratamento contabilístico dos factos patrimoniais a relatar, vários são os casos em que o sub-atributo da plenitude não se atinge, nomeadamente quando se considera como custo elementos indivisíveis de pequeno montante que não são consumidos no exercício em que o seu custo foi considerado,

Nestes casos, para uma informação plena, deveríamos considerar num determinado exercício a parte do custo correspondente à parte consumida e no ou nos exercícios seguintes a parte restante, que poderíamos tratar ou como uma amortização⁴, ou como um custo diferido⁵. Poderemos então perguntar, porque é que tal não se faz? Pois o conseguir destas características está em constante diálogo com os sacrifícios materiais para obter a informação relatada e com as vantagens em a conhecer considerações relativas aos constrangimentos⁶ da informação financeira.

2.4 - COMPARABILIDADE

Num mundo concorrencial como o actual, em que a informação financeira tem um papel crescente na transmissão da informação de forma a permitir a tomada de decisões económicas, de diferentes naturezas, tem que ser produzida de forma a possibilitar a elaboração de comparações. Assim, com base na informação fornecida aos utentes, estes devem ser capazes de:

- comparar as demonstrações financeiras de uma empresa através do tempo, com vista a poder identificar tendências na posição financeira e no desempenho, e
- comparar as demonstrações financeiras de diferentes empresas, com vista a poder avaliar, de forma relativa, a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira.

Desta forma os utentes da informação financeira podem identificar as verdadeiras similitudes e diferenças entre os factos económicos, porque estes foram agrupados, tratados e relatados da mesma forma, não estando escondidas ou simuladas dentro de métodos contabilísticos que não são comparáveis.

Para além deste entendimento a **comparabilidade** está também associada ao conceito de **consistência** segundo o qual a informação deve ser proporcionada do mesmo modo ao longo do tempo, ou seja, o tratamento a dar a factos patrimoniais da mesma natureza, deve ser idêntico, ainda que em momentos de tempo diferentes, para que a informação financeira conseguida seja consistente. Sempre que não se possa assegurar uma forma de contabilização coerente, os utentes devem ser informados desse facto, das razões que estiveram subjacentes a essa mudança e da quantificação assim conseguida, o que deve ser divulgado no “Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados”.

Quando nos referimos à característica da comparabilidade não a devemos confundir com uniformidade. Para que a informação financeira apresente a característica da comparabilidade não é obrigatório que as demonstrações

⁴ Se o elemento tiver valor de realização no mercado.

⁵ Se o elemento em causa configurar um custo plurianual, isto é, não tiver uma realização no mercado.

⁶ Ponto tratado mais à frente, no capítulo inerente às restrições da informação financeira.

financeiras sejam elaboradas sempre do mesmo modo, tal seria impensável, tanto no respeitante à informação financeira de entidades diferentes, como para uma mesma entidade

Esta característica tem uma visibilidade muito própria nas demonstrações financeiras pois é em resultado da concretização desta característica que se impôs a introdução de informações relativas aos períodos precedentes aquando da apresentação das demonstrações financeiras de um período.

2.5 - RESTRIÇÕES DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

A elaboração da informação financeira deve respeitar as características qualitativas que acabámos de apresentar. No entanto, devemos ter presente que o processo de preparação da informação padece de alguns constrangimentos. Com efeito, a relevância e a fiabilidade da informação financeira apresentada é condicionada por algumas restrições:

- Tempestividade
- Ponderação entre benefício e custo
- Balanceamento entre as características qualitativas

TEMPESTIVIDADE OU OPORTUNIDADE - O atraso no relato de uma informação financeira pode fazer perder a sua relevância. É necessário ponderar entre fornecer uma informação a tempo e ter a garantia de que essa informação é relevante. Por vezes, pode ser mais adequado proporcionar uma informação aos utentes, mesmo correndo o risco da sua fiabilidade não estar garantida, do que só fornecer a dita informação quando já temos a garantia da sua fiabilidade mas já perdeu a oportunidade de ser utilizada na tomada de decisão do utente.

Deste modo, sempre que surjam dúvidas entre a oportunidade de prestar uma informação e a fiabilidade e relevância dessa informação, o critério de ponderação a aplicar deverá ser a consideração de como melhor satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas, procurando transmitir “uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e das suas alterações e do desempenho”.

Actualmente, entre os profissionais da contabilidade, defende-se cada vez mais o uso das estatísticas, em especial quando em situações de incerteza, que são, um modo de prestar informação em tempo oportuno que possibilite a tomada de decisões pelos diversos utentes das demonstrações financeiras, sem a perda da relevância por esperas no normal desenrolar dos factos patrimoniais, nem grandes prejuízos da fiabilidade.

PONDERAÇÃO ENTRE BENEFÍCIO E CUSTO - uma das limitações à obtenção da informação financeira, é o custo da obtenção dessa informação, já que se deve ter sempre presente que os benefícios derivados de obter uma informação financeira devem exceder o custo de proporcionar essa informação.

Esta ponderação entre custo-benefício é mais uma restrição generalizada do que uma característica qualitativa. Deste modo, quer os preparadores quer os utentes das demonstrações financeiras devem estar conscientes desta restrição à obtenção de informação relevante e fiável.

BALANCEAMENTO ENTRE AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - Na prática, torna-se muitas vezes necessário escolher entre as diversas características qualitativas, de forma a atingir os objectivos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, quando para atingirmos uma delas temos que dar menos importância a outra, como sabemos a qual delas devemos dar mais importância, tendo como alvo a qualidade da informação financeira.

Em suma, como sabemos que uma característica é mais importante que outra?

Para o IASB é necessária uma hierarquização das características qualitativas da informação contudo, não nos fornece quais as características mais importantes. Este organismo diz-nos somente que a importância relativa das características, em casos diferentes, é uma questão de julgamento profissional.

3 – Como Hierarquizar as Características da Informação Financeira

Se a postura do IASB é deixar nas mãos do profissional a escolha de quais as características qualitativas que não podem deixar de ser evidenciadas, sem contudo poder deixar de atender à transmissão de “uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, do desempenho e das suas alterações” transitando para este profissional o ónus de saber quando é que uma informação é “Verdadeira e Apropriada”

Para podermos determinar estes dois conceitos, teremos que saber que “verdade” pretende o utilizador e situá-la no tempo, pois só a perspectiva dinâmica permite conhecer os fenómenos a relatar, a verdade de ontem ou a de hoje. Só em presença do conhecimento da natureza da decisão a tomar poderá ajudar na decisão e juízo do Profissional.

Sem dúvida que tal necessidade nos leva a centrar na questão da valorização dos elementos das demonstrações financeiras, e dessa forma perceber quais as características mais importantes para cada objectivo.

3.1 – VALORIZAÇÃO EM *BOOK-VALUE*

Quando nos referimos ao custo histórico, avaliamos os activos independentemente da ligação funcional existente entre cada elemento para a prossecução do objectivo final e são avaliados, como nos refere Ferreira (1997:60) por “um valor a obter não com base em realização ou venda, mas sim em valor baseado na compra efectuada”, ou seja, a detenção do bem é determinada pela sua utilidade e, uma boa medida desta utilidade, é o valor que permitiu que o bem possa ser utilizado, quer a expressão de valor esteja evidenciada a custos constantes ou a custos correntes, pois como explicita Gonzalo Ângulo (1993:208) esta é “uma extensão do custo histórico para reexpressar, em termos de moeda, o poder aquisitivo constante e actual”, isto é, os valores apenas são transformados de acordo com a evolução do valor da moeda em que está expresso, não se reconhecendo qualquer alteração da posição relativa do bem na economia, ou de outras alterações estruturais deste.

Se o utilizador da informação financeira se centrar nesta determinação de valor - o Custo Histórico - obtém informações fundamentais, nomeadamente a medida da utilização dos diferentes recursos económicos utilizados, que comparados com o valor dos outputs económicos conseguidos, permite calcular a medida do excedente realizado pela entidade económica, com base na valorização pela utilidade desses mesmos recursos, encontrando-se o excedente utilizável para as mais variadas finalidades, nomeadamente a distribuição de dividendos, a base de tributação, o autofinanciamento das actividades da empresa e a satisfação das suas obrigações para com os diferentes credores.

Tem sido esta a perspectiva da informação financeira, mostrando o sentido claro de protecção dos credores e da obtenção dos seus objectivos, assim, definir o que os credores esperam da informação financeira, não pode excluir a reposição dos valores cedidos, pretensão só possível após a realização concreta das operações de gestão e não atendendo a cenários que hoje poderiam acontecer mas não aconteceram ainda, assim, parece-nos que o referencial de valor “Custo histórico” será o que melhor satisfaz estes objectivos.

É a fiabilidade da informação financeira produzida que satisfaz as suas necessidades de informação e só esta lhe torna a informação relevante para os fins de análise, só assim as incertezas são reduzidas, de acordo com

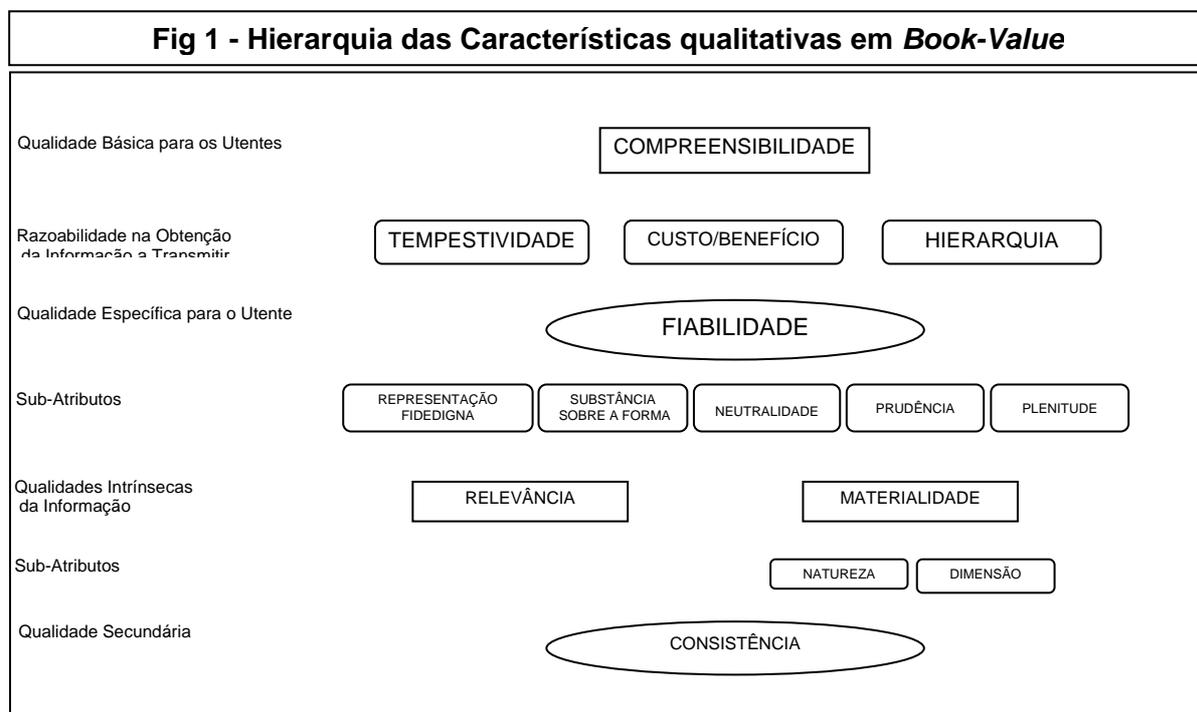
Swieringa (1997:28) “Incertezas sobre valorações são evitadas ao centrarem-se em valores estabelecidos nos ganhos das trocas comerciais”.

Quando nos referimos à protecção dos credores, é importante não esquecer, que os interesses destes apenas podem ser respondidos com excedentes realizados, e não com excedentes potenciais ou económicos, daí que tradicionalmente, os modelos de custo histórico associem, necessariamente, um princípio da prudência, que relaciona vertentes potenciais apenas a reduções de custos e não a aumentos de proveitos, de acordo com Andrés Suarez *et al.* (2002:19) “a introdução do princípio da prudência desde épocas bastante remotas na maior parte dos ordenamentos contabilísticos nacionais implica dar corpo à filosofia do *fair value* se bem que de forma assimétrica já que só permite o reconhecimento de perdas patrimoniais”.

Este facto permite que exista uma coincidência entre o Resultado Líquido do Exercício realizado e o distribuível, de forma a não se verificarem exfluxos financeiros sobre resultados ainda não realizados.

Focalizando, agora, a utilidade da utilização do modelo contabilístico em custo histórico, noutra vertente da vida das empresas, cada vez mais indissociada da informação financeira - a tributação - poderemos apontar o facto do resultado produzido ser centrado em factos patrimoniais já realizados e nesta medida geradores de capacidade pagadora, sendo ainda potenciador da equidade fiscal, porque a tributação se baseia em parâmetros objectivos.

Pelo exposto parece-nos que relativamente aos utilizadores que centrem a sua necessidade de informação financeira em factos passados, o custo histórico será o referencial de valor que permite a utilidade da informação financeira e, em caso de não ser possível dar corpo a todas as características qualitativas da informação financeira, o profissional poderá seguir a hierarquização exposta esquematicamente :



Fonte: Elaboração própria a partir de Framework IASB (1989)

Sendo o objectivo deste utilizador da informação financeira avaliar a capacidade pagadora da entidade contabilística estará muito mais interessado na comparação da performance temporal da entidade em si mesma, logo interessar-lhe-à saber se os fluxos financeiros e económicos ocorridos na entidade num determinado

período de tempo, são comparáveis com fluxos de idêntica natureza ocorridos em períodos de tempo anteriores e que lhe permitiram honrar os seus compromissos, pelo que entendemos que a consistência na produção da informação, encontrada através da utilização racional e sistemática das políticas contabilísticas utilizadas na entidade, é fundamental para os objectivos impostos de forma a que a informação tenha utilidade.

3.2 – VALORIZAÇÃO EM *FAIR-VALUE*

Na procura de colmatar as críticas crescentes ao referencial de valor que usa o Custo Histórico, tem-se transitado para as demonstrações financeiras as alterações que influenciam a posição relativa de cada bem, tendo vindo a fazer “escola” a valoração dos elementos do Activo, em especial dos elementos do activo não corrente, por formas que extravasam o custo histórico, habitualmente designadas por “Justo Valor” ainda que alguns autores, nomeadamente Ferreira (1998:22) sublinhe “que o termo justo é impróprio para qualificar valores recolhidos por referência ao mercado” já que a forma como os preços se formam no mercado não se pode considerar sempre justa mas sim em termos de regras próprias à “oferta” e à “procura” dos diferentes bens e assim influenciada pelos usos alternativos em cada momento.

Impõe-se pois, definir o conceito de “Justo Valor” que deriva da tradução do inglês “Fair Value”, em Portugal está definido desde 1991 no ponto 3.2.3 da Directriz Contabilística nº 1 – Tratamento contabilístico de concentrações de actividades empresariais, como sendo “a quantia pela qual um bem (ou serviço) poderia ser trocado, entre um comprador conhecedor e interessado e um vendedor nas mesmas condições, numa transacção ao seu alcance” e actualizado nomeadamente pela Directriz Contabilística nº 13. Contudo, esta definição pode não gerar consenso, sendo necessário acrescentar que esta transacção não deve ser feita em situações de venda forçada ou de liquidação como nos lembra Barth *et al.* (1995:99).

Não esquecendo, como refere Antão (2000:31), que “o custo histórico corresponde ao justo valor no momento da aquisição ou construção” pelo que podemos dizer que na mensuração inicial o custo histórico e o justo valor são coincidentes, avaliando os elementos do activo a parâmetros de entrada, enquanto que na mensuração subsequente o custo histórico continua a valorar a parâmetros de entrada, enquanto o Justo Valor valoriza a parâmetros de saída, logo enquanto activos monetários, dando assim resposta ao evoluir do tempo sobre os elementos detidos pela entidade contabilística e minorando a visão estática do Custo Histórico.

Esta forma de evidenciar o valor dos activos em cada momento resulta das necessidades de alguns utilizadores da informação financeira, que não retiram do anterior referencial de valor informação satisfatória para os seus objectivos.

È o caso dos investidores que exigem que a informação financeira lhes permita escolher de forma eficaz quais os projectos a premiar com os seus investimentos, para que esta afectação seja feita de forma adequada, e considerando que de um lado se encontram as entidades económicas e do outro os investidores, é necessário um intermediário que permita o encontro entre estes dois pólos, papel desempenhado, de forma muito intensa, pela informação financeira conseguida através do modelo contabilístico, pelo que a profissão de contabilista se tem tornado, como nos refere Hoiberg (2000:135) “a profissão mais globalizada, tendo um importante papel ao facilitar esta globalização tanto no mundo dos negócios como na sociedade em geral”.

Para estes utilizadores a informação financeira tem que ter a capacidade de lhes permitir conhecer dados com os quais possam tomar as suas decisões tendo em vista a evolução futura, de forma a saber qual o valor dos recursos económicos usados por contraponto ao valor dos proveitos reconhecidos, de forma a poder calcular o excedente económico gerado num determinado período, e afectar, para os diferentes usos alternativos em cada momento, os seus recursos de forma eficiente e eficaz.

Da perspectiva destes utilizadores o cálculo do resultado do exercício quando o referencial é o Justo Valor apresenta outras potencialidades face ao calculado com base no custo histórico já que, como refere (Pulido Alvarez, 2000a:269) "Este facto gera uma série de vantagens que lhe são inerentes:

- a aplicação estrita do preço de aquisição, e como resultado, a não possibilidade de actualizar os activos de uma forma continuada e sistemática, implica que estes, no tempo, podem apresentar valores não necessariamente de acordo com a realidade patrimonial da empresa;
- Como extensão do anteriormente exposto, o valor teórico-contabilístico das, acções de uma entidade económica que, historicamente cumpriu fielmente com a aplicação do preço de aquisição pode responder a uma valoração patrimonial da entidade que se encontra fora da realidade.
- As Contas de Resultados derivadas da estrita aplicação do critério do custo histórico, reflectem custos, na base da aplicação das amortizações, que não verificam o efeito da inflação, e, em consequência, os seus valores normalmente tendem a ser inferiores aos reais. Como consequência, o resultado gerado encontra-se sobreavaliado, e as amortizações acumuladas reflectem um valor inferior ao valor de reposição do bem amortizado.
- A base de aplicação do dito critério, no caso de venda de uma imobilizado, aparece uma mais-valia que se regista como um resultado do exercício, quando, na realidade essa mais-valia se foi gerando tanto no exercício actual como no decurso de exercícios anteriores.
- Na óptica das características qualitativas é exigido á informação financeira, em função do exposto em vários marcos conceptuais a utilização do preço de aquisição, que pode resultar numa informação financeira mais fiável, porém menos relevante na hora de ajudar ao eventual utilizador no seu processo de tomada de decisões.

Apesar destas vantagens podemos identificar alguns pontos menos positivos inerentes ao justo valor nomeadamente a necessidade da existência de um mercado em que se possa negociar o elemento patrimonial em causa, facto que não se verifica na maioria dos casos como nos lembra Alvarez (2000b:20) "excepto nos casos em que tal critério possa corresponder à existência de um mercado organizado, perfeito e completo, a aplicação do *fair value* dificilmente será viável".

Para se poder ultrapassar esta lacuna, tem que se recorrer a técnicas alternativas de valorização, nomeadamente o custo de reposição, o que introduz incoerência ao próprio modelo valorativo já que este mais não faz do que valorar o bem como se ele fosse reposto, logo é um parâmetro valorativo para uma entrada em património sendo um activo não monetário, quando o justo valor é por definição um parâmetro de saída, dando, assim origem a activos monetários.

Tendo em atenção as incertezas quanto a avaliações, que mesmo elaboradas por peritos não se tornam mais certas, resultantes das alterações constantes na envolvente económica os modelos de justo valor terão que apelar sempre ao princípio contabilístico da razoabilidade e também da consistência, pois só assim se pode garantir um grau de fiabilidade na informação produzida e garantir que activos da mesma natureza tenham sido avaliados a referenciais idênticos de valor.

A contabilização da diferença entre avaliação inicial e avaliação subsequente, inerente aos modelos de Justo Valor, toma aqui especial importância, pois como nos indica Martínez Churiaque (2001:40) pode ser evidenciada “no resultado periódico (que portanto deixa de ser realizado ou acrescido, logo não distribuível) ou no património (que portanto conteria uma componente contingente, dependendo da evolução dos mercados) podendo haver soluções mistas”, o que a nosso ver mais contribuem para que se retirem informações menos fiáveis, ainda que mais relevantes, pelo apoio na avaliação dos acontecimentos passados e na projecção dos futuros.

Este facto impõe um cuidado especial na evidenciação do tipo de resultado em presença, se realizado e logo distribuível, se potencial e só disponível para distribuição de dividendos, aumentos de capital, constituição de reservas não oneradas ou cobertura de prejuízos, após verificada a sua realização.

E relativamente ao outro utilizador que privilegiámos, o Estado, claro que a este lhe agradaria que a informação financeira fosse produzida no referencial Justo Valor, de preferência quando em presença de incrementos, e que estes fossem reflectidos no Resultado do Exercício pois assim os valores a tributar seriam mais elevados, mas tal levaria a que elementos não realizados fossem tributados, logo a tributação se afastasse da capacidade pagadora, não podendo deixar de salientar que os incrementos de um exercício poderão ser revertidos em exercícios seguintes, em resultado de alterações no ambiente económico da mensuração subsequente anterior para a actual.

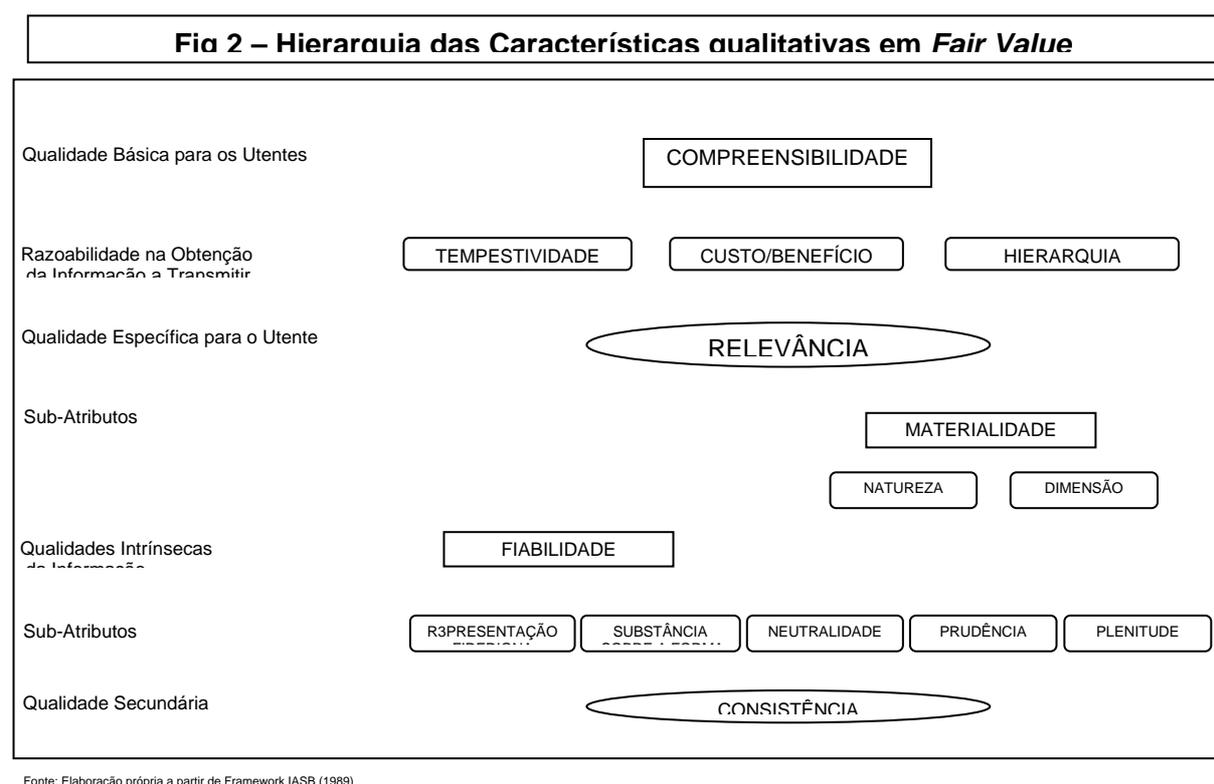
È certo que o facto anteriormente referido não é razão para a não utilização do justo valor pois os ajustamentos de valor podem ser considerados como uma Reserva, logo não interferindo no cálculo do Resultado do Exercício. Mais importante é determinar se a tributação deve ter como base a realização de operações ou os valores potenciais de alterações que hoje se verificaram e amanhã podem ser revertidas? Parece consensual que importa aqui os dados históricos mais do que os dados potenciais.

Não podemos negar que com os dados estruturados, com base no Justo Valor o investidor tem na sua posse elementos económicos e financeiros de extrema importância pois permitem-lhe a obtenção de um conhecimento específico e temporal sobre a forma como as variações da envolvente àquela unidade tem interferido na valoração do todo, isto é deixaria de ter uma visão estática da empresa e teria uma visão dinâmica das diferentes forças que influenciam a actividade da entidade não apenas na determinação das acções desenvolvidas durante a gestão da empresa, mas também em outras vertentes, obtendo uma informação holística porque constituída por externalidades que reflectem realidades diversas.

De referir que tanto um utilizador como outro estão interessados em analisar de uma forma comparativa a informação da entidade contabilística, o investidor porque desta forma lhe é mais fácil escolher entre usos alternativos a melhor utilização para os seus recursos, o estado porque poderá avaliar o desempenho de entidades de dimensão e actividade similares de forma a poder avaliar o cumprimento genérico das obrigações do sujeito passivo.

Assim a informação deverá permitir, num dado momento a análise aos mesmos parâmetros de informação produzida por entidades contabilísticas distintas, pois só assim, estes utilizadores encontrarão utilidade na informação constante dos documentos apresentados.

Como vimos os objectivos e as necessidades destes utilizadores são diferentes dos anteriormente apresentados, então certamente que em situação de conflito a estrutura de raciocínio que procurámos esquematizar, não poderá ser apresentada da mesma forma para transmitir “uma imagem verdadeira e apropriada da situação da empresa da empresa, do desempenho bem como das suas alterações”, pelo que propomos o esquema abaixo desenhado para reflectir a hierarquia das características qualitativas dos utilizadores com necessidade de informação mais centrada nas operações que irão ocorrer.



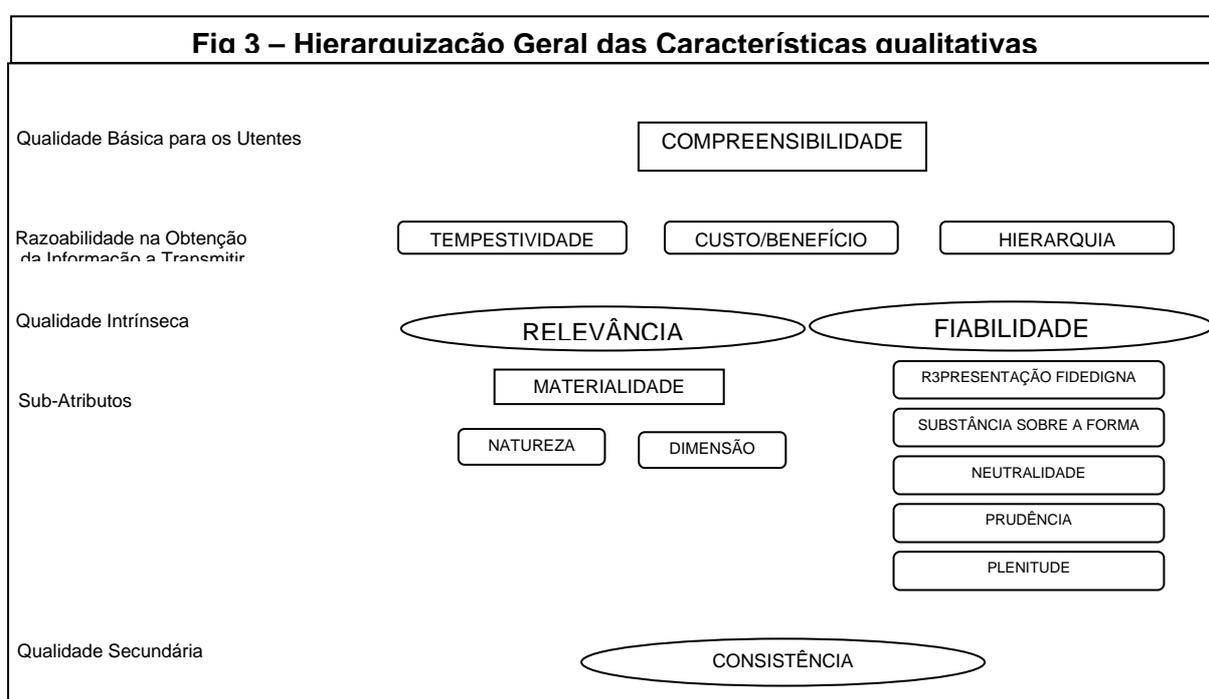
3.3 – HIERARQUIZAÇÃO GERAL DAS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

É certo que os objectivos de informação de cada um dos utentes terão que ser satisfeitos gerando informação financeira mas poderemos questionar como o vamos conseguir. Como refere Sérgio Iudícibus (1989:19) “o problema é complexo, pois, ou fornecemos conjuntos separados de informação para cada tipo de usuário, ou fornecemos uma única informação-relatório, tão abrangente e detalhada que poderá servir a um ou mais usuários, embora não sirva para outros”.

Encontramos aqui dois caminhos alternativos que poderiam ter sido seguidos pela contabilidade à medida que os utilizadores da informação financeira foram exigindo mais informação para a satisfação de necessidades para as suas tomadas de decisão, contudo, ao longo da evolução temporal da contabilidade, só o segundo tem sido percorrido pela informação financeira, pelo que, não podemos considerar como resolvido o problema ao apresentar os dois esquemas anteriores.

O IASB, no parágrafo 9 do “Framework” explicita os utilizadores da informação financeira considerando que “os utentes das demonstrações financeiras incluem investidores actuais e potenciais, empregados, mutuantes, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, o governo e os seus departamentos e o público. Assim a questão que procuramos solucionar fica novamente sem resposta, se queremos saber qual a hierarquia das características da informação financeira que, maximize a utilidade que o utilizador da informação financeira pretende retirar da informação que tem ao seu dispor, de forma a ajudar o profissional quando não consegue reunir todos os requisitos impostos.

Em face da produção de um único relatório informativo para todos estes utilizadores impõe-se que estes terão que utilizar, para responder às suas necessidades a mesma informação disponibilizada, pelo que propomos o seguinte esquema para hierarquizar as características qualitativas da informação financeira para os utilizadores que aqui procurámos privilegiar, os investidores os credores e o estado⁷:



4 - CONCLUSÕES

Ao longo deste trabalho procurámos interpretar as características que imprimem qualidade e utilidade às demonstrações financeiras, no âmbito do “*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*” e verificámos que, nem sempre é possível enquadrar simultaneamente todas as características expressas, quando tal acontece o ónus da decisão sobre qual delas manter e qual sacrificar está sobre os ombros do preparador da informação.

Aquando da publicação deste Framework, em 1989 o custo histórico era o principal referencial de valor para a expressão monetária dos elementos integrantes das demonstrações financeiras, mas esta realidade alterou-se e

⁷ De notar que consideramos o estado na sua função redistributiva, logo através da colecta de impostos que necessitam da informação final do sujeito passivo, genericamente impostos sobre o rendimento.

apesar da coexistência de outros referenciais de valor, designadamente o justo valor têm tomado uma importância crescente na mensuração destes elementos.

A principal diferença entre a valorização a Custo Histórico e a valorização a Justo Valor é o facto de no primeiro caso já se ter efectuado a transacção e no segundo se definir o cenário em que esta transacção pode ser realizada de forma a determinar o valor de algo que ainda não aconteceu, assim anda que se recorra a peritos e a conhecedores do mercado estes emitirão sempre uma opinião⁸, que poderá vir a ser realidade ou não.

É certo que os objectivos dos utilizadores da informação financeira nem sempre são concordantes, se para alguns têm importância principal o conhecimento das operações já realizadas outros têm especial interesse no conhecimento do potencial da entidade e o conhecimento do custo de oportunidade daquela actividade de forma a comparar com outros usos alternativos.

Hierarquizar algo impõe sempre entender as prioridades e os objectivos, foi isso que procurámos evidenciar ao analisar o que os principais utilizadores da informação financeira procuram da análise dos dados apresentados e verificámos que, em função do interesse destes utilizadores e da constante alteração do ambiente em que as entidades se inserem, a informação com base no custo histórico satisfaz os objectivos de informação de uns utilizadores mas não satisfaz os de outros.

A resposta a este problema implica, porque como identifica Munter *et al.* (1999:2) um dos “elementos chave para estes objectivos é a identificação dos principais utilizadores do relato financeiro”, o conhecimento dos objectivos de cada utilizador, e verificámos que no caso do investidor interessa sempre saber os valores hoje e não os valores ontem, logo a relevância é a característica da informação que necessita impondo a mudança do referencial Custo Histórico para o referencial Justo Valor.

Procurando esquematizar as características da informação financeira visando a explicitação de um modelo de referência para ajudar os utilizadores da informação financeira quando em presença de situações que exijam a não coexistência de todas as características qualitativas, identificámos como mais importante a compreensibilidade enquanto patamar uniformizador da comunicação, seguida da relevância e da fiabilidade num mesmo patamar de forma a poder dar resposta aos diferentes objectivos de diferentes utilizadores que irão utilizar a informação seguida da comparabilidade e da consistência, sem esquecer que todas esta informação está condicionada às restrições naturais quanto ao custo em a produzir e o momento do tempo em que tem que ser disponibilizada.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTÃO, Avelino Azevedo (2000) : “Alteração da Quarta e da Sétima Directivas Comunitárias para o acolhimento do Justo Valor”. *Revisores &Empresas*. Abri/Junho. Nº 378 Pp 30 a 35.

ANDRÉS SUÁREZ, Javier; LORCA FERNANDEZ, Pedro (2002): “Valor Razonable: Evolución o Revolución?”. *Revista AECA* nº 59. Pp 18 a 20.

BARTH, Mary E ; LANDSMAN, Wayne R. : “Fundamental Issues Related to Using Fair Value Accounting for Financial Reporting”. *Accounting Horizons*. Pp 97 a 107.

CABEDO SAMPER, David e TIRADO BELTRÁN, José Miguel : “Como Extender el Valor Razonable a Todas las Partidas de los Estados Financieros”. *Técnica Contable* Nº 651. Pp 18 a 26.

⁸ Ainda que neutra, verificável nos seus parâmetros de base e isenta de erros.

FERREIRA, Rogério Fernandes (1997) : “O Justo Valor”. *Jornal do Técnico de Contas e da Empresa*. Nº 378. Pp 60 e 61.

----- (1998) : “ O Justo (!) Valor”. *Revisores & Empresas* Abril/Junho . Pp 22 a 24.

Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”

GONZALO ANGULO, José António (1993) : ”El Principio del Precio de Aquisición en el Plan General de Contabilidad. In “*Comentários sobre el Nuevo Plan General de Contabilidad*”. ICAC Madrid.

HOIBERG, Patrick (2000) :”Accounting in the New Millenium”. *Pacific Accounting Review*, Vol 11 Nº 2. Pp131 a 136.

IUDÍCIBUS, Sérgio (1989): “*Teoria da Contabilidade*”. Editora Atlas. São Paulo

MARTINEZ CHURIAQUE, José Inácio (2001) : “Valor Razonable en las NIC: Perspectivas en España”. *Partida Doble* Nº 126. Pp 38 a 51.

MUNTER, Paul; ROBINSON, Thomas (1999): “Financial Reporting in the Twentieth Century: Where Have We Been, and Where Are We Going”. *The Journal of Corporate Accounting & Finance*. Vol 11 Nº 1. Pp1 a 13.

PULIDO ÁLVAREZ, António (2000a) : “ El fair Value y el Marco Conceptual” in Jorge Tua Pereda, “El marco Conceptual para la información financiera. Análisis y comentarios. AECA, Madrid

----- (2000b) : “El Fair Value y la Actualización de las Directivas Contables” *Partida Doble* Nº 116. Pp 18 a 23.

SWIERINGA, Robert J. (1997): “Challenges to the Current Accounting Model”. *The CPA Journal*. January. Pp 26 a 32.

TUA PEREDA, Jorge (1995): “Lecturas de Teoria e Investigación Contable” . Ed. Centro Interamericano Jurídico -Financiero .Medellin.